



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

Secretaria de Infraestrutura Urbana  
Unidade Aprovação de Projetos

ISS	
ÁREA	AR
1.783,16	28469
VALOR PAGO	RECEBIDO
59134	55
DATA	RESPONSÁVEL
13/11/13	[assinatura]

## ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO 2495/2013

ISS CONSTRUÇÃO CIVIL	
ÁREA	CADASTRO
Libuado	Deverá
VALOR PAGO	RECEBIDO
apresentar	depois do
DATA	RESPONSÁVEL
ISS na retirada	

do C.C.O. chave 13/11

Por este alvará se concede:

Licença a **KOHUT E CIA LTDA**  
para edificar em:

- ALVENARIA COM AREA DE 1.783,16 M2 (AMPLIACAO)

destinado a **SERVICO ( S5 )**

sito a **RUA TUPY, nº 565 - SAO MARCOS**

na Zona **ZPR1**

conforme Requerimento nº 43756 de 08/08/2012 e Projeto Aprovado nº 2038/2013  
atendidas as exigências da legislação em vigor.

QUADRANTE	QUADRÍCULA	SETOR	QUADRA	LOTE
09	20	01	61	0213.000

Joinville, 5 de novembro de 2013

*[Assinatura]*  
**Eng. Sérgio José Brugnago**  
 CREA-SC 28989-0 / Matr. 24...  
 Coordenador

**ESTE ALVARÁ DEVERÁ PERMANECER NA OBRA E AO TÉRMINO DA MESMA, DEVERÁ SER SOLICITADO A VISTORIA.**

### Atenção:

Conforme art. 44 da Lei Complementar nº 29/96, é obrigatória a existência de instalações sanitárias adequadas nas edificações e sua ligação à Rede Pública Coletora, ou sistema de tratamento de esgoto que atenda as normas técnicas brasileiras (NBR). Sendo vedado o lançamento de esgotos "in natura" a céu aberto ou na Rede de Águas Pluviais, sujeito a fiscalização da Vigilância Sanitária.

Em ruas não pavimentadas, recomenda-se construir o piso das edificações em nível superior a 50 cm da rua. Motivo: futuras obras de drenagem, pavimentação, esgoto, etc.

Este Alvará não dispensa o cumprimento da legislação que por ventura não tenha sido abordada, nem tampouco autoriza qualquer terraplanagem ou supressão de vegetação.